



# Requerimento

Transportes Escolares  
Circuitos especiais  
Contribuinte nº 506 215 695

Processo n.º \_\_\_\_\_/20\_\_

Praça do Município

6230-338 Fundão

A preencher pelos serviços

[acaosocialescolar@cm-fundao.pt](mailto:acaosocialescolar@cm-fundao.pt)

<b>TIPO DE REQUERIMENTO</b>	<input type="radio"/> 1ª Vez	<input type="radio"/> Renovação	Ano Letivo 20__/20__
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------

## DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

<b>NOME</b>			
<b>MORADA</b>			
<b>CÓDIGO POSTAL</b>		<b>FREGUESIA</b>	
<b>NIF</b>		<b>TELEFONE/TELEMÓVEL</b>	
<b>E-MAIL</b>			

## DADOS DO ALUNO

<b>NOME</b>			
<b>NATURALIDADE</b>		<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>NIF</b>			
<b>ESCOLA A FREQUENTAR</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>ANO ESC.</b>	
<b>O aluno tem Necessidades Educativas Especiais (NEE)?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

Em caso afirmativo, deverá ser entregue documento comprovativo (declaração do Agrupamento de Escolas).

## EXPOSIÇÃO DO PEDIDO

**VEM REQUERER A V. EXA. QUE SE DIGNE CONCEDER TRANSPORTE ESCOLAR EM CIRCUITO ESPECIAL**  
(destina-se apenas, a alunos que residam a mais de 3 km da escola ou de paragem de autocarro mais próxima)

<b>LOCAL DE EMBARQUE</b>		<b>LOCAL DE DESEMBARQUE</b>	
--------------------------	--	-----------------------------	--

## DOCUMENTOS ENTREGUES (A preencher pelos serviços)

<b>COMPROVATIVO DE MORADA</b>	
-------------------------------	--

### Normas:

- De acordo com o Decreto-Lei 21/019, de 30 de janeiro, é da responsabilidade dos pais zelar pela segurança dos seus educandos no percurso casa - ponto de embarque/desembarque;
- As segundas vias de todo e qualquer cartão de acesso à rede de transporte escolar, aquando resultado de má utilização por parte do utente serão suportadas pelo encarregado de educação;
- Quando, por algum motivo, o aluno deixar de usufruir de transporte e/ou alterar o seu meio de transporte, deverá sempre informar a Câmara, devolvendo o passe à mesma.

### Notas Finais:

- Falsas declarações apresentadas implicam exclusão da atribuição de transporte escolar;
- O Boletim de Candidatura deverá ser entregue até ao **último dia do mês junho** do corrente ano, sob pena de ser excluído.

**O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações prestadas deste boletim e autoriza a utilização dos dados para efeitos da Ação Social Escolar.**

**O Município cumpre com todas as exigências legais estabelecidas pelo RGPD, e demais legislação conexas em vigor.**

<b>DATA</b>	
-------------	--

Assinatura Encarregado de Educação